

## ANEXO

## MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL

(Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903): Rua Joaquim da Conceição Mattos, nº 1-1, Galpão A, Vila Industrial, Bauru - SP, CEP 17.057-360. CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 270.000,00. CAPACIDADE: A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 55.267,61m³, em galpão coberto, a área de movimentação das cargas será feita através de corredores demarcados de 1.400,00m², a área de escritórios é de 59,20 m², a capacidade de armazenagem é de 55.267,61m³. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, inclusive as mercadorias, perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos do armazém são 01 ponte rolante Torque 15 Tons Eletricidade com capacidade de 1000 kg; 01 ponte rolante Shaw Box 15 Tons Eletricidade com capacidade de 1000 kg, 01 pórtico rolante Vastec 10 tons Eletricidade com capacidade de 1000 kg; 01 empilhadeira Clark 3 Tons a gás; 01 Empilhadeira Hyster 3 Tons a gás com capacidade de 1000 kg. SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants

## REGULAMENTO INTERNO

1. DAS MERCADORIAS: 1.1. A empresa de armazéns gerais receberá em seu depósito mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, inclusive as mercadorias, perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. 1.2. Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4 Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. Prazo: 2.2.1. O prazo de depósito será de 6 meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro: 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. Restrições Legais: 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. 2.6. Responsabilidade: 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. 2.7. Inadimplência: 2.7.1. O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarem os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903.

## TARIFA REMUNERATÓRIA

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	TARIFA R\$
Armazenagem	Armazenagem por período de 30 dias ou fração.	Tonelada	54,60
		M²	49,14
Seguro	Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias)	"Ad valorem"	0,20%
Movimentação	Mercadoria paletizada	Tonelada	35,15
		M³	75,92
		Tonelada	70,13
Paletização	Paletização de mercadorias	M³	13,50
		Tonelada	30,00
Outros serviços	Embalagem ou reembalagem	Por milheiro	780,00
		Lonamento e deslonamento de veículos	Por milheiro
Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta-feira)			
Conferência	Conferência de mercadorias	Hora	23,20
Movimentação	Operação de empilhadeira	Hora	25,40

JUCESP nº 385.892/19-6, em 12/07/2019, Gisela Simiema Ceschin: Secretária Geral.

## CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

CNPJ: 03.291.761/0001-38

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 342 (trezentos e quarenta dois) diplomas no período de 25/04/2019 a 25/06/2019, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [ Livro 1 - registros 383 a 500 ], [ Livro 2 - registros 1 a 224 ]

Guarapuava-PR, 2 de junho de 2019.

MATEUS CASSOL TAGLIANI

Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0072-000292/2017. Instrumento: Contrato nº 014/2019-GCONV, Prestação de Serviços Gráficos. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos para confecção e impressão de banner, cartilhas, livretos, folderes e confecção de placas sinalizadoras para atender às necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Inovação - Prestação de Serviço de ATER - D.F. e Entorno; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 432; Valor Total: R\$ 141.850,82 (cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). Fundamento Legal: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2018-EMATER-DF e anexos, regido pela Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, bem como as obrigações assumidas na Proposta Comercial. Assinatura: 16/07/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade de Fonseca-Presidente. P/Contratada: Alde Carlos de Alencar.

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## AVISO

## CONCORRÊNCIA Nº 1/2018-SECOM

PROCESSO Nº 4000.000.186/2017

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, que visa a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à TERRACAP e suas subsidiárias, conforme Termo de Cooperação nº 02/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, pág. 56, em observância ao disposto no item 19.4 do Edital, convoca as licitantes interessadas para participarem da Terceira Sessão Pública, a ser realizada no dia 23 de julho de 2019, às 09h:30min, no Auditório da TERRACAP, sito no Setor de Administração Municipal, Bloco F, Edifício TERRACAP, Brasília, DF.

Brasília-DF, 18 de julho de 2019.  
PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERALAVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

PROCESSO Nº 00053-00042559/2019-64/CBMD. TIPO: Menor preço.

OBJETO: Aquisição de otoscópios e fotóforos para o funcionamento da clínica de Otorrinolaringologia do CBMD. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação às empresas: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.034.428/0001-25, vencedora do item 1, com o valor de R\$ 4.499,97 e DOCTUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 06.696.246/0001-26, vencedora do item 2, com valor de R\$ 13.752,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019

PROCESSO Nº 00053-00046018/2019-13/CBMD. TIPO: Menor preço.

OBJETO: Aquisição de insumos para continuação de pesquisa técnico-científica sobre protótipo de Líquido Gerador de Espuma (LGE) para o CBMD. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação às empresas: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ: 21.268.634/0001-08, vencedora dos grupos 1 e 2, com o valor de R\$ 43.895,00; ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 08.238.866/0001-47 vencedora do grupo 3, com o valor de R\$ R\$ 2.380,00 e CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ: 33.599.681/0001-05, vencedora do grupo 4, com valor de R\$ 3.990,70 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36.1/2019

PROCESSO Nº 00053-00059002/2018-81/CBMD. TIPO: Menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e lubrificantes específicos para duas aeronaves Air Tractor modelo AT 802 pertencentes ao CBMD. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: FORMAER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.952.204/0001-86, com o valor total de R\$ 1.465.655,16 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília-DF, 18 de julho de 2019  
Marcelo Teixeira Dantas, Cel. QOBM/Combatente  
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO Nº 37/2019 - CPL 02 - SEE - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 02 torna público que fica suspenso o Pregão acima referido, marcado para o dia 22/07/2019, conforme Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.590 Pág. 37, no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 131 Pág. 156, no Jornal A Tribuna todos do dia 10/07/2019, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, por interesse Administrativo. Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 18 de Julho de 2019.  
LAURA TAVARES MONTEIRO  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO Nº 62/2019 - CPL 01 - SESACRE - SRP

Objeto: Aquisição de material de consumo laboratorial (Insumos), a fim de atender as demandas das unidades de saúde, pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

